

Portaria nº 57/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria de Fatima de Carvalho**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

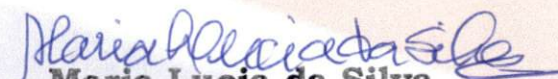
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria de Fatima de Carvalho, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, Matrícula Nº 53.289, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Outubro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 58/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria Sônia Alves de Lima**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria Sônia Alves de Lima, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "7" Faixa Salarial "N", Matrícula Nº 51.049, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Outubro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 59/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria da Gloria dos Santos**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria da Gloria dos Santos, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo N-VII, Matrícula Nº 52.294, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Outubro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 60/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria do Socorro da Silva**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria do Socorro da Silva, no Cargo de Zeladora, Símbolo N-I, Matrícula Nº 51.076, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.10.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Outubro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 61/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Joaquim de Sousa Pinto**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Especial o Sr. Joaquim de Sousa Pinto, no Cargo de Motorista, Símbolo N-XII-E, Matrícula Nº 53.169, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art. 40º, Parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/99, contando os efeitos desta Portaria em 01.10.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Outubro de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente